

PROJETO DE LEI Nº 121/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para revitalização da iluminação do Parque Linear.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

05 Secretaria de Administração	
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
04.451.0007.2014 Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.3507 – Obras e Instalações.....	R\$ 193.000,00
TOTAL.....	R\$ 193.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 507.....	R\$ 193.000,00
TOTAL.....	R\$ 193.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de agosto de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE